



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTI Nº 002/2020
(1ª Oferta)

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, no Município de Serra.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo **Programa Qualificar ES**, conforme Anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, conforme item 4, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 - O processo seletivo destina-se aos moradores do **Município de Serra**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3 - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.4 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas em até 10% do quantitativo inicialmente estabelecido.

1.6 – A SECTI se reserva ao direito de: (a) cancelar o início do curso em que o número de inscritos no processo seletivo seja inferior ao número de vagas ofertadas e (b) de interromper o curso, já em andamento até a quarta aula, quando o número de matriculados for inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas abertas para o curso, após a chamada dos suplentes e da comunidade em geral.

1.6.1- Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos, será(ão) analisado(s) pelas SECTI e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Período de **14/01 a 27/01/2020**.

2.2- Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar a página www.qualificar.es.gov.br, ler as orientações contidas no presente edital e preencher a ficha de inscrição online.

2.3 – Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição do polo.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição com nome e sobrenome.

2.5 - No ato da inscrição, o candidato poderá optar por **até dois cursos distintos, em turnos diferentes no mesmo polo**.

2.6 - Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física–CPF.

2.7 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

2.8 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição a fidedignidade dos dados.

2.9 - Os dados da ficha de inscrição poderão ser, no todo ou em parte, confrontados com documentos a serem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

apresentados pelo candidato, no momento da matrícula.

2.10 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por turno, município e local; link para inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

3.2 - A SECTI é responsável pela matrícula dos candidatos classificados, conferência da documentação do candidato entregue no ato da matrícula e pela chamada de suplentes.

3.3 - Para efeito de seleção serão considerados, prioritariamente, os residentes nos bairros contemplados pelo **Programa Estado Presente**, de acordo com o estabelecido no Anexo A.

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. ter idade mínima de 16 anos, completos na data da matrícula deste edital;
- II. residir no município onde o curso será realizado;
- III. ser alfabetizado, ou seja, saber ler e escrever.

4.2 - Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos, completos na data da matrícula.

5 - DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e vagas é indicada no Anexo A deste edital.

6- DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada no site www.qualificar.es.gov.br, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.

7- DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DA SUPLÊNCIA

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição, bairro prioritário e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno, conforme divulgado neste Edital.

7.2 - As vagas não preenchidas pelos classificados do bairro prioritário citado neste edital, poderão ser preenchidas por candidatos dos bairros do entorno, de acordo com Anexo A.

7.3 - Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados.

8 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 - A matrícula dos candidatos classificados, dentro do estrito número de vagas, será realizada no **PRIMEIRO dia de aula de cada polo pelo PROFESSOR** que ministrará o curso, quando será entregue toda documentação, fazendo-se a conferência dos dados, de acordo com a lista de classificados, conforme o cronograma no Anexo B deste Edital.

8.2 - Após realização da matrícula o **ALUNO** que não comparecer nos **TRÊS** primeiros dias de aula (contando com o dia da matrícula) do Programa será excluído automaticamente do Curso, sendo substituído pelo suplente, não havendo suplente, será substituída por vagas remanescentes.

8.3 - A matrícula inicial será efetuada:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- a) cópia simples com a apresentação de documento original com foto (identidade ou carteira de trabalho) e cadastro de pessoa física (CPF);
- b) cópia simples ou original de comprovante de residência, APENAS para conferência.
- c) preenchimento assinatura da ficha de matrícula que será distribuída no primeiro dia de aula.

8.3.1- Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que não apresentar, na data destinada à matrícula qualquer documento exigido.

8.4 - A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.5 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

- a) Não atender aos pré-requisitos (item 4);
- b) Não comparecer para a realização da matrícula na data e horário estabelecidos para tanto;
- c) Não apresentar a documentação necessária para a realização da matrícula;
- d) Prestar informação falsa no ato da matrícula;
- e) Não respeitar as normas estabelecidas pelo local onde é realizado o curso.

9 - DA MATRÍCULA DE SUPLENTES E DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 - Os candidatos suplentes deverão atender ao que está determinado pelos itens 7 e 8.

9.2 - As vagas que não forem ocupadas até a quarta aula de cada curso, caso não haja suplentes, poderão ser preenchidas pela comunidade, denominadas vagas remanescentes, por ordem de chegada, até o provimento total das vagas oferecidas neste edital, respeitando o limite de frequência estabelecido pelo Programa.

9.3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

10. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

10.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os parceiros do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

12.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.3 - O aluno matriculado só terá direito ao Certificado do curso de qualificação profissional com a presença de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

12.4 - O Certificado do curso de qualificação profissional será entregue ao aluno após a de conclusão do curso.

12.5 - Em caso de extravio ou dano do Certificado, o aluno poderá solicitar segunda via do Certificado, o qual será providenciado pela SECTI em até 30 (trinta) dias corridos.

12.6 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail qualificar.es@gmail.com.

12.7 - O início das aulas será de acordo com o Anexo B deste edital.

12.8 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

12.9 - É vedado aos alunos do Programa Qualificar ES, a utilização de materiais como: cópias, material didático, material de limpeza, bem como consumir a merenda oferecida aos alunos da Unidade Escolar, que é segundo orientação do Ministério de Educação (MEC), órgão responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação quem distribui e controla o recurso destinado à merenda escolar.

12.10 - O Programa Qualificar ES é ofertado em parceria com instituições de ensino, responsáveis pelo local onde ocorrem os cursos, por isso, a SECTI se isenta de qualquer prejuízo material, decorrente de danos, perdas, furtos, roubos e acidentes ocorridos nas áreas internas e externas do local onde os cursos são ofertados.

Vitória, 10 de janeiro de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E VAGAS - SERRA

POLO 01	EEEFM JONES JOSÉ DO NASCIMENTO				
Endereço	Rua Distrito Federal, 3 - Central Carapina - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Carapina Grande, Diamantina, Cantinho do Céu				
Quant	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	40
Total de Vagas					40

POLO 02	ASSOCIAÇÃO SHALOM				
Endereço	Avenida Vitória, 21 - Central Carapina – Serra - ES				
Bairros do Entorno	Diamantina, Jardim Carapina, André Carloni, Eurico Salles				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					30

POLO 03	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JACARAÍPE				
Endereço	Avenida Abido Saad, 1641 - Jardim Atlântico - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Estância Monazítica, Laranjeiras I, Laranjeiras II, Laranjeiras III, Residencial Jacaraípe, Lagoa de Jacaraípe, São Francisco, Magistrado e São Patrício				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	RECEPCIONISTA	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
Total de Vagas					80

POLO 04	EEEFM JACARAÍPE				
Endereço	Rua Guacyra, 713 - Jardim Atlântico - Jacaraípe - Serra – ES				
Bairros do Entorno	Residencial Jacaraípe, Costa Dourada e Das Laranjeiras				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	GARÇOM	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					30



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

POLO 05	ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO DA BAHIA				
Endereço	Avenida Bela Vista, 1000 - Planalto Serrano Bloco A - Serra – ES				
Bairros do Entorno	Planalto B, Planalto C, Campinho I, Campinho II, Vista da Serra I e Vista da Serra II				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	30
2	RECEPCIONISTA	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	30
3	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					90

POLO 06	CENTRO COMUNITÁRIO DE MANOEL PLAZA				
Endereço	Rua L, Quadra 48, 341 - Manoel Plaza - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Rosário de Fátima, Eurico Salles, São Geraldo, Bairro de Fátima, Carapina e André Carloni				
Quant	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	30
2	DECORAÇÃO DE FESTAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	30
3	SEGURANÇA DO TRABALHO	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
4	RECEPCIONISTA	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					120

POLO 07	EEEF TAQUARA I				
Endereço	Rua Beija Flor II - Taquara I - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Taquara II, Colina de Laranjeiras e Laranjeiras Velha				
Quant	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	SEGURANÇA DO TRABALHO	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	35
Total de Vagas					35



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

POLO 08	EEEFM DOM JOÃO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE				
Endereço	Rua Maria de Fatima de Costa, s/n – André Carloni - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Carapina, Central Carapina, Jardim Carapina, Boa Vista II e Eurico Salles				
Quant	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	40
Total de Vagas					40

POLO 09	EEEFM VILA NOVA DE COLARES				
Endereço	Rua Alfredo Galeno, s/n - Vila Nova de Colares - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Feu Rosa, Ourimar, Nova Zelândia e Fazenda Verde				
Quant	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	RECEPCIONISTA	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	40
2	DECORAÇÃO DE FESTAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	40
Total de Vagas					80

POLO 10	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JARDIM CARAPINA				
Endereço	Rua Salvador, s/n – Jardim Carapina – Serra – ES				
Bairros do Entorno	Boa Vista II, Hélio Ferraz, Carapina, Conjunto Carapina I e Bairro de Fátima				
Quant	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	CUIDADOR INFANTIL (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	INFORMÁTICA	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	30
3	BERÇARISTA (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
4	INFORMÁTICA	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	30
Total de Vagas					140



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

POLO 11	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA				
Endereço	Rua Vitória Régia, s/n - Feu Rosa - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Portal de Jacaraípe, Ourimar e Nova Zelândia				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	RECEPCIONISTA	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	45
2	CUIDADOR INFANTIL (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	45
Total de Vagas					90

POLO 12	IGREJA SÃO SEBASTIÃO				
Endereço	Rua das Palmeiras, s/n - Feu Rosa - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Portal de Jacaraípe, Ourimar e Nova Zelândia				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	DECORAÇÃO DE FESTAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
Total de Vagas					80

POLO 13	CENTRO COMUNITÁRIO CASTRO ALVES				
Endereço	Rua C-3, s/n - Conjunto Carapina 1 - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Bairro de Fátima, Hélio Ferraz, Eurico Sales, Manoel Plaza e André Carloni				
Quant	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	RECEPCIONISTA	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
Total de Vagas					80

POLO 14	EMEF AURENÍRIA CORREA PIMENTEL				
Endereço	Rua Inhambú, s/n - Novo Horizonte - Serra - ES				
Bairros do Entorno	Jardim Limoeiro, São Diogo I e II, Cidade Continental e Chácara Parreiral				
Quant	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	BALCONISTA DE FARMÁCIA (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
3	DECORAÇÃO DE FESTAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	40
Total de Vagas					120



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO B

HORÁRIO DAS AULAS E CRONOGRAMA

HORÁRIO DAS AULAS		
MANHÃ	TARDE	NOITE
08h às 12h	13h às 17h	19h às 22h

INSCRIÇÃO	RESULTADO	PRIMEIRA AULA
14/01/2020 a 27/01/2020	03/02/2020	10/02/2020